

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações contábeis individuais(controladora) e consolidadas

31 de dezembro de 2025

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações Contábeis Individuais (Controladora) e Consolidadas

31 de dezembro de 2025

Sumário

- ✓ **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**
- ✓ **Balanços Patrimoniais**
- ✓ **Demonstrações do Resultado**
- ✓ **Demonstrações do Resultado abrangente**
- ✓ **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**
- ✓ **Demonstrações dos Fluxos de Caixa**
- ✓ **Notas Explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Salvador - BA

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da **E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em 31 de dezembro de 2025, desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Realização do saldo de partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, o balanço patrimonial apresenta na rubrica “Partes relacionadas” no ativo não circulante o valor de R\$ 110.611 e R\$ 100.167, individual e consolidado, respectivamente (R\$ 100.808 e R\$ 87.049, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2024), referentes a contas a receber com as suas controladoras, direta e indireta, que se encontram pendentes de realização e/ou compensação há longa data. A diretoria não tem expectativa de perda na realização e/ou compensação desses créditos e, com base em seu melhor entendimento, não constituiu provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, no momento, não existem evidências suficientes que confirmem a realização desses saldos. Se a Companhia tivesse efetuado análise de realização dessas transações com partes relacionadas, certos elementos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Recuperação Judicial da Companhia e de determinadas empresas do Grupo Metha

Conforme mencionado na Notas Explicativa nº 1.1 às demonstrações contábeis individual e consolidadas, durante o decorrer do exercício de 2025 o Plano de Recuperação Judicial, em sua última versão, foi aprovado pelas respectivas classes de credores, nos termos exigidos pela legislação aplicável, e atualmente aguarda homologação pelo Juízo da recuperação judicial. Essas condições indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Acordo global - Órgãos públicos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Grupo METHA (atual denominação do Grupo OAS) que controla a Companhia e suas investidas, e o Grupo Novonor (atual denominação do Grupo Odebrecht), controlador em conjunto da investida Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“Fonte Nova”), celebraram acordos com órgãos públicos prevendo o pagamento de penalidades relacionadas a investigações conduzidas no âmbito da Operação Lava Jato. Conforme divulgado pela Administração, com base nas avaliações realizadas até a presente data, eventuais efeitos decorrentes desses acordos não deverão impactar de forma relevante as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Investida – Contrato de Parceria Público Privada (“PPP”) com o Estado do Rio Grande do Norte

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do Contrato nº 01/2011 da Companhia. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Companhia para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de pedido para que o Estado depositasse em juízo pagamento que seria realizado em 12 de julho de 2016, para em seguida deferir a suspensão total dos pagamentos da contraprestação pública. Em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (“TJ-RN”) reformou a decisão anterior e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecem as discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (“TCE-RN”),

por ser este o percentual que entendeu incontroverso, baseando-se no apontado no relatório do TCE-RN.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluem o reconhecimento de provisão para recuperabilidade do ativo objeto da concessão, no montante de R\$ 228.331. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Investimento controlado em conjunto – Contrato de Parceria Público Privada com o Estado da Bahia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que menciona o envolvimento da Fonte Nova, investimento controlado em conjunto, como polo passivo no processo movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (“TCE- BA”), alegando a existência de irregularidades envolvendo a licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Fonte Nova e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE-BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pública recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de PPP. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou impairment de ativos que reflitam eventuais impactos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos suspeição profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

SENSO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC N° 2SP 005977/O-9
CVM N° 7307



GUILHERME ROCHA CASTRO SOARES
CRC N° 1SP 290.834/O-4

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balancos patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	73.284	37.748
Contas a receber	6	-	-	4.699	5.416
Ativo financeiro da concessão	7	-	-	64.366	196.568
Impostos a recuperar	8	-	-	8.373	11.951
Outros ativos		-	-	8.680	4.355
Total do ativo circulante		-	-	159.402	256.038
Não circulante					
Contas a receber	6	-	-	2.400	-
Ativo financeiro da concessão	7	-	-	61.305	-
Partes relacionadas	9	110.611	100.808	100.167	87.049
Investimentos	10	144.473	162.410	144.473	162.410
Imobilizado	11	-	-	8.503	8.029
Total do ativo não circulante		255.084	243.021	316.848	257.488
Total do ativo		255.084	263.218	476.250	513.526

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balancos patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Circulante					
Fornecedores		-	24.269	3.227	27.701
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	7.757	-
Debêntures	13	-	231.007	-	231.007
Salários, provisões e contribuições sociais		-	8	891	718
Tributos e contribuições a recolher	14	-	3.057	51.178	37.294
Tributos diferidos	14.1	-	-	45.254	65.965
Outros passivos		-	3	14.922	10.082
Parcelamentos tributários	15	326	-	326	-
Total do passivo circulante		326	258.344	123.555	372.767
Não circulante					
Fornecedores		24.288	-	24.287	-
Debêntures	13	231.007	-	231.007	-
Partes relacionadas	9	1.463	1.463	1.463	1.463
Provisão para risco processuais	16	-	-	164.787	137.964
Provisão para perdas em investimentos	10	81.736	11.526	-	-
Tributos diferidos	14.1	-	-	7.159	-
Outros passivos		-	-	7.728	9.447
Parcelamentos tributários	15	1.506	-	1.506	-
Total do passivo não circulante		340.000	12.989	437.937	148.874
Patrimônio líquido					
Capital social	17	174.332	174.332	174.332	174.332
Reserva de lucros		(259.574)	(182.447)	(259.574)	(182.447)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(85.242)	(8.115)	(85.242)	(8.115)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		255.084	263.218	476.250	513.526

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	18	-	-	57.971	64.349
Custos dos serviços prestados e vendas	19	-	-	(25.910)	(19.610)
Lucro bruto		-	-	32.061	44.739
Despesas gerais e administrativas		(20)	(61)	(40.792)	(41.428)
Outras receitas (despesas), líquidas		1.334	(1)	(21.580)	(26.938)
Despesas operacionais	19	1.314	(62)	(62.372)	(68.366)
Lucro (prejuízo) antes da equivalência, receitas (despesas) financeiras		1.314	(62)	(30.311)	(23.627)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(78.147)	(44.175)	(7.937)	(5.587)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(76.833)	(44.237)	(38.248)	(29.214)
Receitas financeiras		-	-	4.859	8.888
Despesas financeiras		(294)	(978)	(45.643)	(12.615)
Resultado financeiro	20	(294)	(978)	(40.784)	(3.727)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(77.127)	(45.215)	(79.032)	(32.941)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	14.2	-	-	(1.558)	(1.437)
Diferido	14.2	-	-	3.463	(10.837)
Prejuízo do exercício		(77.127)	(45.215)	(77.127)	(45.215)

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	(77.127)	(45.215)	(77.127)	(45.215)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(77.127)</u>	<u>(45.215)</u>	<u>(77.127)</u>	<u>(45.215)</u>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Controladora e Consolidado)

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>174.332</u>	<u>(130.187)</u>	<u>44.145</u>
Prejuízo do exercício	-	(45.215)	(45.215)
Ajuste exercício anterior reflexo Arena Dunas	-	(7.045)	(7.045)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>174.332</u>	<u>(182.447)</u>	<u>(8.115)</u>
Prejuízo do exercício		(77.127)	(77.127)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>174.332</u>	<u>(259.574)</u>	<u>(85.242)</u>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e contribuição social		(77.127)	(45.215)	(79.032)	(32.941)
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício ao fluxo de caixa gerados pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Resultado de equivalência patrimonial	10	78.147	44.175	7.937	5.587
Depreciações e amortizações	19	-	-	1.842	454
Atualização do ativo financeiro	18	-	-	(25.175)	(37.036)
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos	20	294	-	11.400	5.467
Provisão para riscos processuais	16	-	-	26.823	32.255
Outros		-	-	(457)	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber		-	-	94.390	45.969
Despesas antecipadas		-	-	(596)	(479)
Outros ativos		-	-	(3.731)	(1.471)
Fornecedores		7	-	939	(581)
Salários, provisões e contribuições sociais		-	-	182	(1.334)
Tributos e contribuições a recolher		(3.057)	1.036	(4.771)	11.759
Outros passivos		-	-	4.227	15.541
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(197)	(4)	37.037	42.938
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:					
Aplicações financeiras		-	-	-	(3.998)
Aquisição de imobilizado		-	-	(1.447)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		-	-	(1.447)	(3.998)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Empréstimos pagos		-	-	-	(30.356)
Empréstimos tomados de terceiros (principal)				5.000	-
Valores tomados a partes relacionadas		(9.804)	1	(9.804)	1
Valores pagos a partes relacionadas		1	(12.497)	(3.314)	(15.587)
Dividendos recebidos	10	10.000	12.500	10.000	12.500
Juros pagos		-	-	(90)	(1.369)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		197	4	(54)	(34.811)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		-	-	35.536	4.129
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	-	-	37.748	33.619
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	-	-	73.284	37.748
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		-	-	35.536	4.129

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidada

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A E2 Arenas S.A.- Em Recuperação Judicial (“Companhia”) cuja sede está localizada em Salvador /BA, e foi constituída sob a forma de “sociedade anônima” de capital fechado, tendo como única acionista a CERTHA Investimentos S.A.- Em Recuperação Judicial (“CERTHA Investimentos”).

A Companhia tem como objeto social: i) exploração da atividade de engenharia civil, e da indústria da construção civil, inclusive gerenciamento; administração e execução de projetos de obras; ii) compra, venda e aluguel de imóveis e espaços imobiliários; iii) incorporação imobiliária; iv) prestação de serviços de gestão financeira; v) prestação de serviços de cessão de mão de obra; vi) locação de máquinas e equipamentos, com e sem operador; vii) administração e comercialização de espaço publicitário próprio; viii) coordenação e contratação da produção de material editorial para mídia impressa; ix) participação em outras sociedades no Brasil e no Exterior de qualquer ramo, podendo inclusive constituir e participar de consórcios de empresas; x) administração de bens imobiliários; xi) gestão de eventos esportivos e realização de atividade de entretenimento em geral, incluindo realização de shows, festas, eventos culturais, religiosos e congêneres, podendo inclusive comercializar espaços para os expectadores de referidos eventos, tais como arquibancada, cadeiras, camarotes, entre outros. xii) comercialização de alimentos, bebidas, artigos de vestuário e acessórios em geral; xiii) exploração de estacionamento; e xiv) exploração de mídia impressa, eletrônica e digital.

1.1 Recuperação Judicial da Companhia e de determinadas empresas do Grupo Metha

Em 17 de outubro de 2023, a Companhia, sua controladora direta Certha Investimentos S.A., a controladora indireta Metha S.A., e outras empresas do Grupo Metha, a saber: KPE Performance em Engenharia S.A., Megha Infraestrutura S.A., Alpha 3 Participações S.A., G.O. Participações S.A., e OAS Restructuring (BVI), em conjunto doravante denominadas “Companhias em recuperação”, em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) piora do cenário macroeconômico, sobretudo no setor de infraestrutura e que frustrou o plano de negócios das sociedades, (ii) aumento nos custos dos insumos e das matérias-primas no setor de construção, agravando o desequilíbrio no planejamento econômico-financeiro traçado anteriormente; ajuizaram, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 8139252-58.2023.8.05.0001, em conjunto, nos termos da Lei de Recuperação Judicial.

As Companhias em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional, aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 31 de outubro de 2023, foi proferida decisão deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) a EXM Partners Assessoria Empresarial LTDA., bem como foi determinada a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores pelo prazo de 180 dias (*stay period*).

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 05 de janeiro de 2024, as Companhias em recuperação protocolaram a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial no qual foram apresentados os termos e condições para reestruturação da dívida, juntamente com o Laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.

Em decisões proferidas nos dias 21 de junho de 2024 e 23 de julho de 2024, foi concedida a prorrogação do stay period por um prazo adicional de 180 dias ou até a concretização da assembleia geral de credores, o que ocorresse primeiro. Por meio de decisões proferidas em 18 de dezembro de 2024 e 26 de fevereiro de 2025, foi concedida, em caráter excepcional, segunda prorrogação do stay period por mais 90 dias corridos a contar da finalização do prazo anterior ou até a realização da assembleia geral de credores, o que ocorresse primeiro.

Nos termos do artigo 56 da Lei de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores (“AGC”) para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial. A primeira convocação foi designada para o dia 15 de abril de 2025 e, diante da ausência de quórum, realizou-se a segunda convocação no dia 24 de abril de 2025. Na referida AGC, o Plano de Recuperação Judicial, em sua última versão, foi aprovado pelas respectivas classes de credores, nos termos exigidos pela legislação aplicável, e atualmente aguarda homologação pelo Juízo da recuperação judicial.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano de Recuperação Judicial permanecia pendente de homologação judicial e sujeito à implementação de seus termos e condições. Dessa forma, a Administração segue avaliando os reflexos contábeis decorrentes de sua efetiva implementação, os quais serão reconhecidos prospectivamente, quando aplicável e houver maior segurança quanto às premissas envolvidas.

1.2 Acordos com órgãos públicos

Grupo METHA

Determinadas empresas do Grupo METHA são signatárias de acordos celebrados com autoridades públicas no âmbito de investigações relacionadas à Operação Lava Jato, incluindo acordos firmados com a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Esses acordos estabelecem, entre outras obrigações, o aprimoramento e monitoramento contínuo do programa de integridade do Grupo METHA, incluindo a implementação e manutenção de práticas de conformidade alinhadas a padrões internacionais, como a certificação ISO 37001, voltadas à prevenção de ilícitos e ao fortalecimento da ética e da transparência na condução dos negócios.

As obrigações financeiras decorrentes desses acordos são de responsabilidade da controladora METHA S.A., que reconhece as respectivas provisões em suas demonstrações financeiras. Dessa forma, tais acordos não geram obrigações financeiras diretas nem impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Grupo Novonor

Acordo de Leniência

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor (atual denominação do Grupo Odebrecht), controlador em conjunto da investida Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“Fonte Nova”), na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“MPF”), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. (“Braskem”), que celebrou acordo individual. O acordo firmado pela Novonor com o MPF é parte de um Acordo Global, coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no âmbito do qual a Novonor, ou outra empresa de seu grupo econômico, se compromete a pagar o valor global equivalente a R\$ R\$3.828.000 em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, valores estes reajustados pela taxa SELIC simples.

Os acordos firmados não geram obrigações financeiras diretas nem impactos nas demonstrações contábeis da Companhia.

2. Entidades da Companhia

A lista a seguir apresenta as participações nas empresas controladas e controladas em conjunto consideradas nas informações consolidadas:

	País	Participação direta no capital social	
		31/12/2025	31/12/2024
<u>Controladas</u>			
Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A. (“Arena das Dunas”)	Brasil	100,00%	100,00%
<u>Controlada em conjunto</u>			
Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“Arena Fonte Nova” ou “Fonte Nova”)	Brasil	50,00%	50,00%

3. Base de elaboração e principais práticas contábeis

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade dos negócios e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes e somente elas, consistentes com as utilizadas pela diretoria na gestão da Companhia.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela diretoria da Companhia em 27 de abril de 2026.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

a) Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela mensuração de certos instrumentos financeiros pelo valor justo, quando aplicável.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a diretoria faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas são revisadas de forma contínua, com base na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. As principais áreas que envolvem maior subjetividade são:

- Determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de ativos e passivos de longo prazo;
- Avaliação da probabilidade de perda e estimativa das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;
- Avaliação da recuperabilidade de créditos e de investimentos em controladas.

3.2 Principais Políticas Contábeis

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem disponibilidades em caixa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata ou com prazo de vencimento original de até 90 dias da data da aplicação, sujeitas a risco insignificante de variação de valor, registradas pelo valor de custo acrescido de rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Contas a Receber

As contas a receber são registradas pelo valor original dos créditos, ajustados por provisão para perdas esperadas, quando aplicável, e por atualização monetária ou juros contratuais, quando incorridos. Os valores com vencimento superior a 12 meses são classificados no ativo não circulante.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c) Contratos de Concessão – Ativo Financeiro

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de contrato de concessão quando possui direito contratual incondicional a receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e, subsequentemente, pelo custo amortizado.

Os valores com vencimento superior a 12 meses são classificados no ativo não circulante, na rubrica de contas a receber.

c) Estoques

Os estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou produção e o valor líquido realizável, determinados pelo método do custo médio ponderado.

d) Impostos a Recuperar

Referem-se a créditos tributários decorrentes de pagamentos a maior ou antecipados de tributos, registrados pelo valor de realização esperada. São classificados no circulante ou não circulante conforme a expectativa de recuperação.

e) Investimentos em Controladas

Nas demonstrações contábeis individuais da Companhia, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma controlada supera o valor contábil do investimento, o excesso é reconhecido como provisão para perdas em investimentos no passivo.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas. São eliminados integralmente os saldos, transações, receitas e despesas entre entidades do grupo. No consolidado, os investimentos remanescentes referem-se a participações em entidades não consolidadas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

f) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada de cada categoria de ativo, revisada anualmente.

g) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. A mensuração subsequente depende da classificação:

-Ativos ao custo amortizado: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais;

-Ativos ao valor justo por meio do resultado: instrumentos mantidos para negociação ou assim designados no reconhecimento inicial;

-Passivos financeiros: empréstimos, financiamentos, debêntures, fornecedores e demais obrigações financeiras são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos aos fluxos de caixa expiram ou são transferidos com substancialmente todos os riscos e benefícios. Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são extintas.

h) Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Reconhecidos inicialmente pelo valor justo líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Os encargos financeiros são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

i) Tributação

A provisão para imposto de renda (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) correntes é calculada com base no lucro tributável do exercício, pelas alíquotas vigentes. Algumas controladas são tributadas pelo regime de lucro presumido, quando elegíveis nos termos da legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias entre os valores contábeis e as bases fiscais de ativos e passivos, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, quando for provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua utilização. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há o direito legal de compensação e são administrados pela mesma autoridade fiscal.

j) Parcelamento de Tributos Federais

Referem-se a obrigações decorrentes de adesões a programas de parcelamento de débitos tributários federais, registradas pelo valor nominal das parcelas, acrescidas de encargos contratuais incorridos até a data do balanço. São classificados no circulante ou não circulante conforme o cronograma de pagamento.

k) Provisões para Riscos Processuais

São reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente, legal ou presumida, decorrente de evento passado, a saída de recursos é provável e o valor pode ser estimado com confiabilidade. A classificação dos processos entre prováveis, possíveis e remotos baseia-se na avaliação dos assessores jurídicos externos, revisada periodicamente.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

l) Partes Relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas — controladora, controladas e demais entidades relacionadas — são registrados com base nos termos contratados entre as partes e divulgados em nota explicativa específica.

m) Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido quando é provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu valor possa ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui obrigação legal ou presumida decorrente de evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

n) Ajuste a Valor Presente

Ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados ao valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, utilizando taxas que reflitam as condições de mercado vigentes na data da transação.

o) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A Companhia adota o prazo de 12 meses como ciclo operacional para fins de classificação de ativos e passivos entre circulante e não circulante.

p) Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo quando aprovada pelos acionistas, com base no dividendo mínimo obrigatório definido no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data de aprovação em Assembleia Geral.

r) Reconhecimento de Receita

r.1) Receitas decorrentes dos direitos de concessão

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções e outras deduções similares. A receita é reconhecida no período de competência, quando da utilização dos bens públicos e privados objetos das concessões pelos usuários.

r.2) Receitas oriundas de contratos de serviços de concessão público-privada

As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas com base no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas de operação ou serviços são reconhecidas no exercício em que esses serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

s) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Elaboradas pelo método indireto, de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.3 Pronunciamentos Novos ou Revisados Aplicados pela Primeira Vez em 2025 e Ainda Não Vigentes

A Companhia acompanha a emissão de novos pronunciamentos, revisões e interpretações contábeis emitidos pelo IASB, CPC e demais órgãos reguladores aplicáveis, avaliando tempestivamente seus eventuais impactos nas demonstrações contábeis.

a) Pronunciamentos e alterações aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2025, os pronunciamentos e alterações às normas contábeis vigentes para o exercício corrente.

Alterações na IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio

As alterações introduzem orientações para determinação da taxa de câmbio a ser utilizada quando uma moeda não for conversível em outra, bem como requerimentos adicionais de divulgação.

A Administração avaliou os efeitos dessa adoção e concluiu que não houve impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia, considerando a inexistência de operações relevantes em ambientes com restrições cambiais ou transações que demandassem aplicação específica da referida norma.

Demais alterações vigentes em 2025

As demais alterações e revisões de normas contábeis aplicáveis ao exercício foram analisadas pela Administração e não produziram efeitos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho ou os fluxos de caixa da Companhia.

b) Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2025

IFRS 18 / CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Emitida em abril de 2024, a IFRS 18 (correspondente ao CPC 51) substituirá a IAS 1 / CPC 26 (R1), introduzindo novos requisitos para apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis, especialmente na demonstração do resultado, incluindo subtotais obrigatórios, categorias específicas de receitas e despesas e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração.

A norma tem vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva. A Companhia está avaliando os impactos de sua adoção, os quais tendem a se

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

concentrar na forma de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis.

IFRS 19 – Subsidiárias sem obrigação pública de prestação de contas

A IFRS 19 permite que determinadas subsidiárias elegíveis adotem regime simplificado de divulgações, mantendo os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação previstos nas demais normas IFRS.

A norma tem vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Administração avaliará sua eventual aplicabilidade futura e, preliminarmente, não espera impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

c) Conclusão

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a Administração não identificou outros pronunciamentos, alterações ou interpretações emitidos e ainda não vigentes que possam produzir impactos relevantes sobre a Companhia além daqueles já mencionados acima.

4. Contrato de concessão

Segue abaixo um breve descritivo do contrato de concessão da controlada Arena das Dunas.

A Arena das Dunas firmou em 15 de abril de 2011, Contrato de PPP, na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do “Machadão e Machadinho”, com o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagens do Rio Grande do Norte - DER (Poder Concedente). O prazo de concessão é de 20 anos e as obras de construção foram concluídas em de janeiro de 2014.

A referida concessão tem por finalidade permitir ao concessionário a demolição e remoção do “Machadão e Machadinho”, construção, manutenção e gestão da operação do Estádio das Dunas e de seu estacionamento. A concessionária explorará economicamente a Arena das Dunas e os bens móveis e imóveis que o integram, porém, a referida arena multiuso precisou preencher os requisitos impostos pela FIFA e pelo Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2014 para receber partidas da Copa do Mundo de 2014.

A contraprestação pecuniária a ser paga a concessionária corresponde a um valor mensal de 85% fixo da contraprestação, também chamado de parcela fixa e um valor mensal de 15% variável da contraprestação, também chamado de parcela variável. A parcela fixa sofrerá reduções ao longo do contrato, não ocorrendo qualquer redução e/ou acréscimo na parcela variável.

Após a entrega da obra, do 1º ao 8º ano, não há redução da contraprestação fixa. Do 9º ao 12º ano de operação haverá a redução de 30% da contraprestação fixa. Do 13º ano da operação até o fim do contrato haverá a redução de 100% da contraprestação fixa, sendo mantida apenas a contraprestação variável.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, O Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Atualmente, a Companhia está recebendo o equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecem as discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), por ter o poder judiciário do Rio Grande do Norte entendido ser este o percentual incontroverso, com base no apontado no relatório do TCE-RN.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos (a)	-	-	37.590	398
Certificados de depósitos bancários - CDB (b)	-	-	35.694	37.350
	-	-	73.284	37.748

- (a) Aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa são mantidas com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.
- (b) As aplicações financeiras representam fundos de investimentos multimercados e são remuneradas por taxas equivalentes a aproximadamente 100% dos Certificados de Depósitos Bancários ("CDI") com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

6. Contas a receber

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Bilheteria (a)	2.031	1.247
Camarote/publicidade/locação de espaço (a)	3.461	1.318
Cessão de uso (b)	3.600	4.800
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa (c)	(1.993)	(1.949)
Total	7.099	5.416
Ativo circulante	4.699	5.416
Ativo não circulante	2.400	-
Total	7.099	5.416

- (a) Referem-se aos recebíveis decorrentes das atividades de operação relativas às vendas de serviços contemplados no contrato de parceria público privado firmado com o Estado do Rio Grande do Norte.
- (b) A Companhia vendeu o direito de propriedade do nome (*naming rights*) da Arena das Dunas à Casa de Apostas, no 1º semestre de 2024, por R\$ 6.000, com recebimento em 5 parcelas anuais de R\$ 1.200 e vigência de 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2029.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise da situação financeira de cada cliente e é considerada suficiente pela Administração para a cobertura de eventuais riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a análise do vencimento do saldo do contas a receber líquido é apresentada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	3.604	4.716
Até 30 dias	770	122
Até 60 dias	40	40
Até 90 dias	83	355
Até 180 dias	2.261	65
Até 365 dias	341	118
Total	7.099	5.416

7. Ativo financeiro da concessão

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Recebíveis de contrato de concessão - faturado	199.524	160.977
Recebíveis de contrato de concessão - a faturar	190.557	263.922
Redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	(228.331)	(228.331)
(-) Ajuste a valor presente	(36.079)	-
Total	125.671	196.568
Ativo circulante	64.366	196.568
Ativo não circulante	61.305	-
Total	125.671	196.568

Referem-se à parcela dos direitos faturados e a faturar decorrentes do contrato de parceria público privado firmado com o Estado do Rio Grande do Norte até o final da concessão. Foi classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa diretamente do poder concedente pelos serviços de construção da Arena das Dunas.

A contraprestação pecuniária a ser paga à concessionária correspondia a um valor nominal mensal de R\$ 15.169. Deste montante, R\$ 12.115 correspondiam à parcela fixa da contraprestação e R\$ 3.054 correspondiam à parcela variável, esta última dependia de indicadores de desempenho pactuados contratualmente relacionados à operação da Arena. A parcela fixa sofria reduções ao longo do contrato, não ocorrendo qualquer redução e/ou acréscimo na parcela variável. Após a entrega da obra, do 1º ao 8º ano, não há redução da contraprestação fixa. Do 9º ao 12º ano de operação haverá a redução de 30% da contraprestação fixa. Do 13º ano da operação até o fim do contrato haverá a redução de 100% da contraprestação fixa, sendo mantida apenas a contraprestação variável.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 29 de dezembro de 2025, foi celebrado Termo Aditivo ao Contrato firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, por meio do qual as partes reconheceram e consolidaram o saldo das contraprestações pecuniárias inadimplidas pelo Poder Concedente, apurado até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A dívida, no valor de R\$ 161.750, será liquidada em 70 parcelas mensais, até 31 de outubro de 2031, conforme condições estabelecidas no respectivo Termo Aditivo.

Ajuste a valor presente do ativo financeiro

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente, a Companhia procedeu à mensuração dos ativos financeiros a valor presente, considerando o efeito do valor do dinheiro no tempo.

- Critério de mensuração: o ativo financeiro da concessão foi ajustado a valor presente com base em taxa de desconto que reflete o custo médio de capital da Companhia e riscos específicos da operação.
- Taxa utilizada: a Companhia adotou a taxa de 9,32%, que reflete, aproximadamente, a variação entre a SELIC e o IPCA, de dezembro de 2025. O IPCA é o índice oficial, constante do contrato de concessão, utilizado para atualização do ativo financeiro.
- Impacto contábil: o ajuste resultou na redução de R\$ 36.079 no saldo do ativo financeiro e correspondente reconhecimento da despesa.
- Apresentação: o valor ajustado encontra-se registrado no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de realização.
- Política contábil: a Companhia reconheceu o ajuste a valor presente em dezembro de 2025, momento em que restou definido, em aditivo contratual, o saldo do ativo financeiro a ser recebido em 70 prestações mensais pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, de janeiro de 2026 a outubro de 2031.

Mudança de base de estimativa do ativo financeiro

Em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Arena das Dunas para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de pedido para depositar em juízo o pagamento devido em 12 de julho de 2016.

A referida ação é fundamentada em um relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN") que concluiu que o custo por assento da Arena das Dunas estaria superior ao que poderia ser considerado adequado e, portanto, estaria viciado por sobrepreço.

A Arena das Dunas apresentou esclarecimentos e documentos iniciais ao TCE-RN, bem como contestou a ação no âmbito judicial no prazo legal e recorreu das decisões liminares que autorizaram provisoriamente a suspensão dos pagamentos, de forma que em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte ("TJ-RN") reformou a decisão anterior

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, por ser este o percentual incontroverso, conforme apontado no relatório do TCE-RN.

Diante do exposto anteriormente, a Arena das Dunas efetuou o reconhecimento da perda do valor não recuperável no fim do exercício de 2017 considerando as seguintes premissas: o não recebimento acumulado dos 25% do valor da contraprestação considerado controverso em decisão do TCE-RN mensurado em R\$ 66.338; ajuste no saldo remanescente do ativo financeiro em 25% por se tratar do possível volume de caixa não recuperável ao longo do contrato de concessão e que já foi reconhecido como um recebível mensurado em R\$ 161.993. Dessa forma, o valor total do ajuste no ativo financeiro considerado no teste de recuperabilidade foi de R\$ 228.331 até aquele ano.

Devido à manutenção dos efeitos do não recebimento dos 25% da contraprestação nos exercícios seguintes, a Arena das Dunas realizou a cada mês o reconhecimento da perda considerando em modelagem financeira o fluxo futuro dos recebimentos da contraprestação em sua integralidade. Esse método de mensuração impulsionou a TIR (Taxa Interna de Retorno) calculada como efeito para manter o volume da receita de atualização do ativo financeiro no mesmo nível de antes do efeito do *impairment*.

A seguir está apresentada a movimentação do ativo financeiro:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 1º de janeiro	196.568	209.987
Receita operacional	36.162	34.407
Atualização financeira	25.175	37.036
Recebimento das contraprestações	(94.134)	(83.949)
IRRF sobre contraprestações	(2.021)	(913)
(-) Ajuste a valor presente	(36.079)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>125.671</u>	<u>196.568</u>

8. Impostos a recuperar

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
IRRF retido (a)	2.271	5.620
PIS e COFINS a recuperar (b)	4.124	6.268
IRPJ – saldo negativo	1.915	-
Outros	63	63
Total	<u>8.373</u>	<u>11.951</u>

Os impostos a recuperar referem-se, basicamente, às antecipações ou valores passíveis de compensação pela Companhia.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Refere-se ao valor retido das faturas emitidas das parcelas da contraprestação.
- (b) Os valores de PIS e COFINS a recuperar referem-se, substancialmente, aos créditos advindos das operações de aquisição de serviços pela Companhia no período de construção da Arena das Dunas.
- (c) Refere-se ao crédito tributário de exercícios anteriores, convertido em saldo negativo.

9. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo não circulante				
CERTHA Investimentos S.A. (a)	90.414	80.611	90.414	80.611
Arena das Dunas (b)	20.197	20.197	-	-
Gestão de caixa unificado (c)	-	-	9.753	6.438
Total	110.611	100.808	100.167	87.049
Passivo não circulante				
Metha S.A (a)	1.463	1.463	1.463	1.463
Total	1.463	1.463	1.463	1.463

- (a) Refere-se a saldo de conta corrente intercompany e sem incidência de encargos financeiros.
- (b) Refere-se a dividendos propostos a receber.
- (c) Arena das Dunas possui contrato de gestão de caixa unificado por conta e ordem da parte relacionada Metha.

10. Investimentos

a) Informações sobre as investidas

	Ativo total		Passivo total		Patrimônio líquido		Resultado do exercício	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<u>Controlada</u>								
Arena das Dunas	241.366	270.507	323.102	282.032	(81.736)	(11.525)	(70.210)	(38.587)
<u>Controlada em conjunto</u>								
Arena Fonte Nova	485.138	625.165	196.194	300.347	288.944	324.818	(15.874)	(11.176)

As informações acima de cada entidade não levam em consideração o percentual de participação da Companhia.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

b) Controladora

	31/12/2024		Movimentação			31/12/2025		
	Investimentos	Provisão para perdas em investimentos	Equivalência Patrimonial	Dividendos propostos	Provisão para perda	Outros	Investimentos	Provisão para perdas em investimentos
Arena das Dunas	-	(11.526)	-	-	(70.210)	-	-	(81.736)
Arena Fonte Nova (i)	162.410	-	(7.937)	(10.000)	-	-	144.473	-
Total	162.410	(11.526)	(7.937)	(10.000)	(70.210)	-	144.473	(81.736)

	31/12/2023		Movimentação			31/12/2024		
	Investimentos	Provisão para perdas em investimentos	Equivalência Patrimonial	Dividendos propostos	Provisão para perda	Outros	Investimentos	Provisão para perdas em investimentos
Arena das Dunas	34.107	-	(38.588)	-	-	(7.045)	-	(11.526)
Arena Fonte Nova (i)	174.778	-	(5.587)	(6.781)	-	-	162.410	-
Total	208.885	-	(44.175)	(6.781)	-	(7.045)	162.410	(11.526)

c) Consolidado

	31/12/2024		Movimentação		31/12/2025	
	Investimentos	Equivalência Patrimonial	Dividendos propostos	Outros	Investimentos	Provisão para perdas em investimentos
Arena Fonte Nova (i)	162.410	(7.937)	(10.000)	-	144.473	-
Total	162.410	(7.937)	(10.000)	-	144.473	-

	31/12/2023		Movimentação		31/12/2024	
	Investimentos	Equivalência Patrimonial	Dividendos propostos	Outros	Investimentos	Provisão para perdas em investimentos
Arena Fonte Nova (i)	174.778	(5.587)	(6.781)	-	162.410	-
Total	174.778	(5.587)	(6.781)	-	162.410	-

(i) Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“Fonte Nova”)

A Fonte Nova é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 11 de janeiro de 2010. É parte de um Contrato de PPP na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do estádio Octávio Mangabeira, antiga denominação da Arena Fonte Nova, firmado em 21 de janeiro de 2010 entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (“SETRE” ou “Poder Concedente”). O prazo original da concessão é de 35 anos e as obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013.

A referida concessão da operação tem por finalidade permitir a Concessionária recuperar o investimento feito na demolição e construção da nova arena multiuso, não coberto pela contraprestação pública. Consequentemente, a Concessionária explorará economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que a integram.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Após a emissão do Certificado de Conclusão das Obras de Reconstrução, foi iniciada a operação da arena multiuso, passando a ser devida pelo Poder Concedente à Fonte Nova, a contraprestação mensal, que será paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo (“IPCA”), com término em março de 2028.

Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (“TCE-BA”), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP n. 02/2010 firmado com a Fonte Nova, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos.

Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP n. 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demanda. Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Fonte Nova em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores.

Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, a Administração da Fonte Nova, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo.

Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2025, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo.

Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato- Fonte Nova

A Fonte Nova e o Poder concedente celebraram em outubro de 2021 o Termo Aditivo nº 5 (“5º Aditivo” ou “aditamento”).

Fundamentado pelo Estudo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro realizado pelo Banco Fator, o 5º Aditivo estabeleceu a emissão de empenho direto em nome dos Credores (“Empenho Direto”), para amortização parcial da dívida oriunda dos contratos de financiamentos firmados no âmbito da Concessão.

A operação do Empenho Direto culminou com a redução do valor da Contraprestação Pública devida pelo Poder Concedente à Concessionária, que passou de R\$ 180,9 milhões para R\$ 102,3 milhões anuais. Não houve alteração do prazo de pagamento da contraprestação pública.

O aditamento estabeleceu também a redução do prazo da concessão, que passou de 35 anos para 18 anos e 02 meses, encerrando-se em 31 de março de 2028.

Como resultado da controvérsia acerca do mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda, a qual motivou a Glosa do pagamento da Contraprestação da competência janeiro de 2018, o 5º Aditivo estabeleceu a devolução do valor glosado, bem como o pagamento, a favor da Concessionária, referente ao Risco de Demanda Compartilhado, conforme apurado em Peritagem técnica elaborada pela Ernst & Young.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Por fim, foi estabelecido que a Concessionária deverá compartilhar 10% das Receitas Operacionais Líquidas auferidas anualmente com o Poder Concedente a partir da assinatura do termo aditivo.

11. Imobilizado

Consolidado	31/12/2025		31/12/2024		Taxas médias de depreciação (% a.a.)
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido	
Máquinas e equipamentos	3.170	(1.149)	2.021	1.040	10
Móveis e utensílios	690	(491)	199	196	10
Equipamentos de informática	670	(498)	172	115	10
Benfeitorias imóveis de terceiros	10	(7)	3	5	4
Direito de uso de arrendamento (a)	7.623	(1.556)	6.067	6.640	
Outros	52	(11)	41	33	10
Total	12.215	(3.712)	8.503	8.029	

(a) Direito de uso – arrendamentos

Para os contratos de arrendamento, a Companhia reconheceu o direito de uso do ativo arrendado e o passivo relacionado aos pagamentos futuros, cujos saldos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, podem ser demonstrados conforme segue:

Ativos

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	6.640	-
Ajuste por remensuração (estorno líquido)	(770)	-
Adição por adoção da norma	1.639	6.840
(-) Despesa de depreciação	(1.442)	(200)
	6.067	6.640

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	6.683	-
Ajuste por remensuração (estorno líquido)	(770)	-
Adição por adoção da norma	1.638	6.840
(-) Pagamentos de arrendamento mercantil	(1.846)	(252)
Despesas financeiras	643	95
	6.348	6.683
Passivo Circulante	1.320	1.136
Passivo não Circulante	5.028	5.547

Para determinação do valor justo dos arrendamentos, foi aplicada uma taxa de desconto de 10% aos pagamentos considerando-se o prazo de vigência dos contratos (5 anos) e a taxa de juros dos financiamentos praticados no mercado brasileiro.

12. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Encargos financeiros anuais	Ano de vencimento	Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos					
Laqus Depositária	R\$	4%	2026	7.757	-
Total				7.757	-
Passivo circulante				-	-

Em 24 de janeiro de 2025, a Arena das Dunas formalizou o Termo Constitutivo de Nota Comercial junto a Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A., para obtenção de capital de giro, no montante de R\$ 5.000, com juros remuneratórios pré-fixados de 3,50% a.m., a ser pago em 6 prestação mensais e consecutivas, com vencimento final previsto para 24 de julho de 2025. A Arena das Dunas não efetuou o pagamento do valor principal nem dos juros previstos no Termo Constitutivo.

Garantias

As Notas Comerciais não possuem quaisquer garantias, sejam reais ou fidejussórias, conforme previsão do Termo Constitutivo.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

13. Debêntures

	Saldos em 31/12/2025			2024
	Principal	Encargos	Total	
E2 Arenas (a)	79.573	151.434	231.007	231.007
Total	<u>79.573</u>	<u>151.434</u>	<u>231.007</u>	<u>231.007</u>
Circulante			-	231.007
Não circulante			231.007	-
Total			<u>231.007</u>	<u>231.007</u>

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial de 2015, os credores financeiros da SPE Gestão, diante da novação da integralidade dos seus Créditos, seriam pagos conforme detalhado abaixo.

- (a) a E2 Arenas assumiu integralmente a dívida da SPE Gestão junto à Vinci Gestora de Recursos S.A, mediante aditivo assinado em janeiro de 2017, asseguradas as condições mínimas originalmente pactuadas, sem prejuízo das modificações definidas nos itens a seguir, ficando, dessa forma, a SPE Gestão e a CERTHA Investimentos integral e irrevogavelmente exoneradas de sua obrigação; a atualização monetária das parcelas se dará pela variação do IPCA, acrescida de juros de 10,3% ao ano, os quais serão capitalizados e pagos em parcela única devida em 31 de maio de 2022; e haverá amortização extraordinária e compulsória de juros e principal (de forma consolidada e proporcional), na hipótese de recebimento pela E2 Arenas de dividendos da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. e da Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A..

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1., considerando o pedido de Recuperação Judicial ajuizado em outubro de 2023, não houve pagamentos ou atualização dos saldos a partir dessa data.

Não existem cláusulas de repactuação para as debêntures.

14. Tributos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL a recolher	-	1.436	2.655	8.399
ISS a recolher	-	-	24.058	13.303
PIS e COFINS a recolher	-	-	24.244	13.901
INSS a recolher	-	-	37	-
Impostos retidos na fonte	-	1.621	184	1.691
Total	<u>-</u>	<u>3.057</u>	<u>51.178</u>	<u>37.294</u>

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14.1. Tributos diferidos

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
PIS diferido	2.074	3.240
ISS diferido	3.051	6.597
COFINS diferido	9.551	14.926
IRPJ diferido	27.748	30.297
CSLL diferido	9.990	10.905
Total	52.413	65.965
Passivo circulante	45.254	65.965
Passivo não circulante	7.159	-
Total	52.413	65.965

Os saldos de tributos diferidos referem-se à incidência dos referidos tributos sobre o ativo financeiro. Os saldos estão sendo liquidados com o recebimento das contraprestações mensais da controlada Arena das Dunas.

14.2. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. O cálculo do imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(77.127)	(45.215)	(79.032)	(32.941)
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
	26.223	15.373	26.871	11.200
Adições permanentes:				
Equivalência patrimonial	(26.570)	(15.020)	(2.699)	(1.900)
Efeito dos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa (não constituídos)	347	(353)	(22.267)	(21.574)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	1.905	(12.274)
Correntes	-	-	(1.558)	(1.437)
Diferidos	-	-	3.463	(10.837)
Total	-	-	1.905	(12.274)

15. Parcelamentos tributários

Em março de 2025, a Companhia formalizou a adesão ao Edital PGFN nº 04/2025, publicado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que estabeleceu condições especiais para transação de débitos inscritos em dívida ativa da União.

A adesão contemplou débitos tributários de natureza previdenciária e não previdenciária, com as seguintes principais condições:

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Redução de encargos, multas e juros de mora, conforme previsto no edital, resultando em um desconto relevante sobre o montante total consolidado;
- Parcelamento do saldo remanescente em até 120 (cento e vinte) prestações mensais;
- Regularização de obrigações fiscais federais com impacto positivo na situação fiscal e na gestão de passivos da Companhia.

A adesão ao programa representou uma oportunidade relevante de saneamento fiscal e geração de economia financeira. A movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial em 1º de janeiro	-	-
Tributos parcelados no exercício	2.870	-
(+) Atualização	173	-
(-) Pagamentos	(193)	-
(-) Baixas	(1.018)	-
Saldo final em 31 de dezembro	<u>1.832</u>	<u>-</u>
Circulante	326	-
Não circulante	1.506	-

16. Provisões para riscos processuais

A controlada Arena das Dunas, suportada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que os montantes de provisões registradas são suficientes para cobrir as perdas prováveis.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Processos cíveis	719	-
Processos tributários	164.068	137.964
Total	<u>164.787</u>	<u>137.964</u>

Os valores representam uma provisão reconhecida na Arena das Dunas no valor de R\$ 164.787 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 137.964), sendo R\$ 160.175 decorrentes de processo de natureza tributária e classificado com o risco provável (IPTU e taxa de lixo), R\$ 3.893 relacionados à escrituração de créditos de impostos federais, atualizados, e R\$ 719 referente aos processos cíveis. Além desses, há treze processos em curso, de natureza cível, no montante de R\$ 28.196, classificados com prognóstico de perda possível. A Companhia não espera incorrer em perdas relacionadas a esses processos.

Em 14 de junho de 2024, a Receita Federal emitiu auto de infração, sob processo nº 11274-720.407/2024- 39, no valor atualizado de R\$ 28.183, decorrente de compensação indevida, nos exercícios de 2020 e 2021, de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da contribuição social na apuração do IRPJ e CSLL. A assessoria jurídica indica não haver risco de perda provável decorrente deste processo.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado é de R\$ 174.332, representado por 174.332.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00.

Reserva legal

É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante da reserva de capital, exceda a 30% do capital social.

Dividendos

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Companhia apurou prejuízos e, por conta disto, não distribuiu dividendos mínimos obrigatórios.

18. Receita líquida

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação (a)	36.162	34.406
Receita adicional	7.354	5.892
Atualização do ativo financeiro	25.175	37.036
Total	68.691	77.334
Impostos incidentes sobre a receita	(10.720)	(12.985)
Receita líquida	<u>57.971</u>	<u>64.349</u>

(a) Refere-se à parcela variável da contraprestação recebida pela controlada Arena das Dunas o que corresponde a 15% da parcela integral, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7.

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

19. Demonstração do resultado por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	-	-	(6.810)	(6.275)
Terceiros	-	(1)	(26.151)	(26.866)
Gastos gerais	(2)	-	(19.635)	(13.477)
Alugueis	-	-	(4.645)	(3.238)
Utilidades e serviços	-	(1)	(1.349)	(1.925)
Depreciação e amortização	-	-	(1.842)	(454)
Viagens e representações	-	-	(523)	(487)
Provisões para riscos processuais	-	-	(26.823)	(32.255)
Outros	1.316	(60)	(504)	(2.999)
Total	1.314	(62)	(88.282)	(87.976)
Custos dos serviços prestados	-	-	(25.910)	(19.610)
Despesas operacionais	1.314	(62)	(62.372)	(68.366)
Total	1.314	(62)	(88.282)	(87.976)

20. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras				
Juros sobre aplicações financeiras	-	-	4.839	8.888
Outras receitas financeiras	-	-	20	-
Subtotal	-	-	4.859	8.888
Despesas financeiras				
Juros sobre:				
Empréstimos e financiamentos	-	-	(2.709)	(2.118)
IOF	-	-	(5)	-
Ajuste a valor presente (Nota 7)	-	-	(36.716)	-
Outras despesas financeiras	(294)	(978)	(6.213)	(10.497)
Subtotal	(294)	(978)	(45.643)	(12.615)
Total	(294)	(978)	(40.784)	(3.727)

21. Instrumentos financeiros

Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros apresentados nas demonstrações contábeis.

	Hierarquia de valor justo	Saldos em 31/12/2025			
		Controladora		Consolidado	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	-	73.284	73.284
Aplicações financeiras	2	-	-	-	-
Ativo financeiro da concessão	3	-	-	66.004	66.004
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	N/A	-	-	7.757	7.757
Debêntures	N/A	231.007	231.007	231.007	231.007

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos, contas a pagar a fornecedores e outros passivos se aproximam do seu valor de mercado.
- Valores a receber a longo prazo a taxas pré e pós-fixadas são avaliados pela Companhia e sua controlada com base em parâmetros tais como taxas de juros, fatores de riscos específicos de cada país, credibilidade individual do cliente e as características de risco do projeto financiado. Com base nessa avaliação, são constituídas provisões para fazer face às perdas esperadas nesses valores a receber. Em 31 de dezembro de 2025, o valor contábil desses valores a receber, líquido das provisões, se aproxima de seu valor justo.
- Valor justo de instrumentos não negociáveis de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, assim como de outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuros descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Hierarquia de valor justo

A Companhia e sua controlada utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve transferências entre avaliações de valor justo Nível 1 e Nível 2 nem transferências entre avaliações de valor justo Nível 3 e Nível 2.

22. Seguros (não auditado)

A Arena da Dunas e a Fonte Nova mantêm seguro de responsabilidade civil e de garantia para cobrir eventuais riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão.

23. Gestão de risco financeiro

A Companhia mantém políticas de monitoramento de riscos financeiros compatíveis com a natureza e porte de suas operações, abrangendo principalmente riscos de liquidez, crédito e mercado.

Em razão do atual contexto de recuperação judicial, a Administração acompanha de forma prioritária a gestão do fluxo de caixa, a preservação da liquidez e a equalização de passivos sujeitos

E2 ARENAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado em assembleia de credores e pendente de homologação judicial na data-base destas demonstrações contábeis.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de insuficiência de recursos para cumprimento das obrigações assumidas. A Administração monitora continuamente a posição de caixa, projeções financeiras e obrigações previstas no processo de reestruturação.

Risco de mercado – taxas de juros e índices de correção

Parte dos passivos financeiros da Companhia está sujeita à atualização por índices contratuais e encargos financeiros, podendo sofrer oscilações conforme condições de mercado e definições previstas nos respectivos instrumentos e no âmbito da recuperação judicial.

As disponibilidades e aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras de primeira linha, remuneradas substancialmente por taxas pós-fixadas atreladas ao CDI.

Risco de crédito

A Companhia entende que o risco de crédito relacionado às disponibilidades financeiras é reduzido, em função da concentração de recursos em instituições financeiras de reconhecida solidez.

Gestão de capital

A Administração busca preservar a continuidade operacional e a sustentabilidade financeira da Companhia, por meio da reestruturação de passivos, disciplina financeira e otimização da estrutura de capital.

24. Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações contábeis.

* * * *